

EDITAL DG N.º 05/2011

DIVULGA AO CORPO DISCENTE DA FACULDADE FAE BLUMENAU O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DE CURSO.

O Diretor-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, I, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º No período de 07 a 12 de junho de 2011 realizou-se a eleição para a escolha dos Representantes Discentes dos Colegiados de Curso da Faculdade FAE Blumenau.

Art. 2º O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG fez a apuração da eleição em 13 de junho de 2011 por intermédio de sistema eletrônico institucional.

Art. 3º Eleitos pelos seus pares, passam a compor as representações discentes de Colegiado de Curso os seguintes membros:

CURSO	DISCENTE	R.A.
Administração	Arthur Eduardo Campos	2701100045
	Laisa Cristina Hosten	2701100035
Direito	Cleusa Nair da Silva Batista	2700800065
	Katlyn Regina Scheidemantel	2700900071

§1º O mandato dos Representantes Discentes, de acordo com o §1º, art. 1º, da Resolução CSA 20/2010, de 21 de dezembro de 2010, será de 02 (dois) anos.

§2º Os representantes eleitos participarão como membros de seus respectivos Colegiados de Curso e representarão os demais discentes nas reuniões deste órgão.

§3º Caso os Representantes Discentes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 13 de junho de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral